



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

### **CONCEDE**

À professora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018.

Nos períodos de 19 a 31/12/2017 e de 01 a 07/02/2018, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/12/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.